

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

CIRCULAR 03/2026

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento dos oficiais de arbitragem e a devida execução, publica-se o seguinte:

Prezados oficiais.

Estamos iniciando os campeonatos de quadra e praia da FVR na temporada 2026. Assim sendo, solicito atenção em pontos importantes para o bom andamento da temporada.

1- Participações em eventos.

A FVR, através de sua comissão de arbitragem, parabeniza aos oficiais de arbitragem que, até o momento, representaram com competência e brilhantismo, o Rio de Janeiro em competições nacionais e internacionais de quadra e praia além dos aprovados em curso de promoção.

Destacamos a participação do **ANÉSIO LEÃO** como árbitro de vídeo na final masculina da Superliga.

Novos desafios estão por vir e temos a certeza de que nosso quadro responderá positivamente com dedicação, competência e disciplina.

2- Escalas de arbitragem.

Recomendamos a leitura atenta de **todo** regulamento de arbitragem 2026, já disponibilizado para todos. Destacamos o previsto no **Capítulo VI** e no **artigo décimo quinto, parágrafo único**. Reforçamos que o regulamento abrange toda temporada independente de datas de início dos jogos da FVR.

Recomendamos ainda, que todos os oficiais de arbitragem se apropriem ou tirem dúvidas com os coordenadores sobre os regulamentos das competições.

3- Estagiários.

Os estagiários serão escalados dentro das possibilidades e necessidades da FVR.

É conveniente ressaltar que, um oficial de arbitragem em formação, necessita de orientações e diretrizes oficiais para melhor entendimento dos processos que envolvem sua atuação no sistema Federativo. Neste sentido, contamos com a colaboração dos oficiais mais experientes e categorizados para orientar, instruir e corrigir aspectos que assim o necessite, da mesma forma, para enfatizar os aspectos positivos apresentados pelos estagiários.

Essas orientações, quando necessárias, deverão ser feitas de forma pessoal e sem exposição pública dos envolvidos.

Contamos também com o bom entendimento dos estagiários sobre a necessidade do processo acima citado.



4- Publicações no grupo de whatsapp.

As publicações nos grupos de oficiais de arbitragem, são de responsabilidade do presidente e do vice-presidente da comissão de arbitragem. Assim sendo, solicitamos que nenhuma publicação de documentos oficiais como, Notas oficiais, circulares ou similares, seja feita por parte de qualquer membro do quadro. Havendo algo que, mereça publicação, solicitamos que seja enviado à comissão de arbitragem para análise.

Esta orientação visa evitar equívocos de publicações ou publicações não pertinentes.

Elzir Martins
Gestor de arbitragem

